



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº _____/2021

*Requer o envio de expediente, EM REGIME DE URGÊNCIA, ao Governo do Estado do Tocantins para que **firme parceria com o Conselho Federal e Estadual de Farmácia do Estado do Tocantins e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, afim de ampliar a rede de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica.***

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer, EM REGIME DE URGÊNCIA, após anuência do Plenário, que seja remetido o presente REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, MAURO CARLESSE, para que **FIRME PARCERIA COM O CONSELHO FEDERAL E ESTADUAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, AFIM DE AMPLIAR A REDE DE APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.**

JUSTIFICATIVA:

Mulheres em situação de violência são infelizmente uma realidade no Brasil e, em tempos de isolamento, elas enfrentam mais um problema a dificuldade em denunciar os agressores.

Com a quarentena, determinada em todo o mundo como forma de evitar a transmissão do novo coronavírus, houve um aumento significativo dos casos registrados contra a mulher. No ano de 2021, nos meses de março e abril, o índice de feminicídio cresceu 22,2%, de acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Diante desse cenário, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) lançaram a campanha Sinal Vermelho para a Violência Doméstica, que tem como objetivo oferecer um canal silencioso, permitindo que as mulheres que sofrem violência doméstica se identifiquem e sejam tomadas as devidas soluções.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

No estado do Tocantins, nos primeiros seis meses do corrente ano, 2.387 mulheres foram vítimas de violência doméstica - segundo dados divulgados pela Polícia Civil.

Pensando em ampliar os canais de denúncias para as vítimas de violência e considerando que no Estado existem mais de mil farmácias cadastradas no Conselho Estadual de Farmácia, e sendo estes estabelecimentos os primeiros locais a serem procurados pelas pessoas que sofrem agressão e precisam de medicação, solicitamos a referida parceria.

As instruções quanto ao credenciamento se darão pelo Conselho Estadual de Farmácia que também será responsável por capacitar junto com a Defensoria Pública do Estado os profissionais dos estabelecimentos.

Parceria está que fortalecerá a implementação da Lei Maria da Penha em território estadual e reduzirá a desigualdade de gênero e os índices de violência, além de garantir e proteger os direitos humanos de mulheres e meninas em situação de violência.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2021.

Assinatura manuscrita em azul de Antonio Andrade, deputado estadual.

**ANTONIO ANDRADE
DEPUTADO ESTADUAL**